



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.<sup>a</sup>

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 185.º-A (Novo)

Reabilitação e Recuperação do Sistema de Monitorização de Recursos Hídricos

- 1 - O Governo promove, em 2020, a reabilitação e recuperação do Sistema de Monitorização de Recursos Hídricos, incluindo a reabilitação e reforço da rede de estações de monitorização, a operacionalização das rotinas de recolha e processamento de dados, bem como a publicação e disponibilização na internet das respetivas séries e anuários.
- 2 - Para a realização dos trabalhos necessários para dar cumprimento ao estabelecido no número anterior a APA beneficia de um reforço orçamental, em 2020, de € 5.000.000 de euros, provenientes do Fundo Ambiental, a aplicar na contratação de meios humanos e na aquisição dos meios materiais necessários para o efeito.
- 3 - O processo de reabilitação e recuperação do sistema de monitorização de recursos hídricos deverá estar concluído até ao início do próximo ano hidrológico, ou seja, até 1 de outubro de 2020, incluindo o seguinte conjunto de medidas:



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

- a) Reforço da rede hidrométrica com o aumento do número de estações da rede hidrométrica nacional para um valor mínimo idêntico ao que estava em funcionamento em 2008 (379 estações), permitindo assim:
- i. a monitorização de níveis e caudais de rios e cursos de água,
  - ii. monitorização dos principais elementos relativos à situação nas albufeiras.
  - iii. as condições de verificação dos acordos no caso de bacias hidrográficas partilhadas entre Portugal e Espanha.
- b) Reavaliação da rede de qualidade de águas superficiais no sentido de, se necessário, a ampliar, a rede de monitorização do estado e controlo da qualidade da água para vários fins de modo a colmatar as deficiências já registadas ao longo dos diversos ciclos de Planos de Gestão de Região Hidrográfica, nomeadamente no que respeita à obtenção dos dados que permitam classificar o estado de todas as massas de água definidas em território nacional, considerando ainda o reforço da rede localizada em locais fronteiriços que permitam avaliar o estado qualitativo dos recursos hídricos provenientes de Espanha.
- c) Reforço acentuado da rede de monitorização de recursos hídricos subterrâneos, quer do ponto de vista quantitativo, que do ponto de vista qualitativo, reforçando a rede piezométrica e rede de qualidade da água subterrânea contemplando a instalação ou recuperação de estações inativas, permitindo classificar o estado de todas as massas de água subterrâneas identificadas nos Planos de Gestão de Região Hidrográfica, sendo necessário que a rede de monitorização venha a integrar, pelo menos, 770 estações piezométricas e de qualidade da água subterrânea para monitorização do estado dos aquíferos e escoamentos subterrâneos.



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

- d) Recuperação da rede sedimentológica, retomando a instalação das 16 estações anteriormente existentes para monitorização quantitativa e qualitativa do caudal sólido transportado pelos cursos de água, bem como das características e dinâmica dos leitos dos rios e albufeiras.
- 5 - Até 31 de dezembro de 2020 é elaborado o anuário de caracterização de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, abrangendo a globalidade da rede de monitorização existente e apresentando a classe de cada massa de água correspondente no que concerne à classificação da utilização potencial para múltiplos fins, anuário que deverá ser produzido até ao final de cada ano civil e disponibilizado através do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos.
- 5 - No âmbito do desenvolvimento do Sistema de Monitorização de Recursos Hídricos é ainda elaborado até 30 de setembro 2020 o planeamento e programação da complementação das redes instaladas bem como das redes de monitorização de usos da água e de ocupação do domínio hídrico a implementar nos anos hidrológicos seguintes.

Assembleia da República, 27 de janeiro de 2020

Os Deputados,  
Duarte Alves  
Bruno Dias  
João Oliveira  
Paula Santos  
Alma Rivera  
João Dias



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Nota justificativa:

A gestão da água, nas suas múltiplas vertentes, é um dos aspetos determinantes para sustentabilidade ambiental. Sendo a água imprescindível à manutenção da vida, a utilização criteriosa e racional deste recurso é fundamental para a sua salvaguarda, condição ainda mais evidente num cenário onde as situações de seca são mais frequentes e acentuadas.

O conhecimento do estado dos recursos hídricos, quer em termos de quantidade, como em termos de qualidade, os respetivos usos e consumos e as implicações que esses usos e consumos detêm na manutenção da disponibilidade do recurso é fundamental para se poder proceder à sua gestão racional e atuar no âmbito da sua salvaguarda.

Os Planos de Gestão de Região Hidrográfica elaborados mostram a deficiente abrangência do Sistema de Monitorização dos Recursos Hídricos o que conduz à impossibilidade de caracterização do estado de todas as massas de água superficiais e subterrâneas, definidas no âmbito de cada região hidrográfica.

A falta de conhecimento quanto ao estado de diversas massas de água dificulta a definição de estratégias para a sua gestão e fragiliza a tomada de decisão no que concerne à emissão de autorizações para uso da água, à adoção de medidas conducentes a que se atinja um estado classificado como Bom ou Superior a Bom para todas as massas de água nacionais, e à tomada de medidas adequadas para a salvaguarda da disponibilidade de recursos para abastecimento público.

O conhecimento alargado e aprofundado dos recursos hídricos a nível nacional, em particular no que respeita aos recursos subterrâneos disponíveis, nomeadamente em termos das alterações que se têm vindo a registar em face dos consumos permitidos é fundamental para acautelar que estas reservas de água são salvaguardadas e para se conseguir uma gestão criteriosa e racional dos recursos disponíveis, em particular nas condições previstas de maior frequência e do acentuar dos fenómenos de seca, cabendo ao Estado assegurar esta salvaguarda.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Para se poder atuar neste sentido é fundamental conhecer e caracterizar a realidade existente e garantir que o mesmo se prolonga no tempo.

É neste contexto, e tendo em conta o processo de revisão dos diferentes planos de gestão de região hidrográfica que está em curso, que o PCP apresenta a proposta de reabilitação e recuperação da Rede de Monitorização de Recursos Hídricos, como forma promover uma maior racionalização da gestão destes recursos, e melhorar as possibilidades de resposta em cenários de escassez de água.